**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 72/2021 DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

**PROCESSO Nº 088/2021**

O Projeto de Lei n°72/2021 encaminhado para análise desta Casa é de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o senhor prefeito Paulo de Oliveira e Silva, e versa sobre abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 100.000,00, por excesso de arrecadação, destinado à secretaria de Saúde.

O crédito adicional se faz necessária para atender o convênio nº 000394/2020 celebrado entre Secretaria de Estado da Saúde e esta Municipalidade.

Em conformidade com o que prevê o artigo 39 do vigente regimento interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, o projeto tem a apreciação desta comissão.

A análise dos membros desta Comissão é que a proposta acolhe interesses já que o programa de identificação e controle da população de cães e gatos é importante para a questão de saúde pública.

Diante do exposto, esta comissão decide exarar parecer favorável ao presente projeto de Lei, e encaminha ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, em 15 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA

PRESIDENTE

VEREADORA DRA. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

MEMBRO / RELATOR